

## ANO XIX– Nº1661 Major Sales-RN, segunda-feira, 29 de abril de 2024

### MATERIAS DESTA EDIÇÃO

Decreto de nº 374, de 29 de abril de 2024.

### GABINETE DA PREFEITA

Decreto de nº 374, de 29 de abril de 2024.

Autoriza Prorrogação do Decreto 270/2022 de contratação de pessoal em caráter temporário e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a realização de Concurso Público Municipal aos 23 de julho de 2017;

Considerando a solicitação da Ilma. Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social;

Considerando a necessidade operacionalização do Programa Criança Feliz, no âmbito do nosso Município;

Considerando, para tanto, a necessidade de atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social;

Considerando que o Programa Criança Feliz está recebendo uma nova denominação a partir de 2025, portanto impossibilitando um novo processo seletivo;

Considerando o período eleitoral, iniciado em janeiro de 2024;

Considerando o disposto no Art. 37, inciso IX da Constituição da República, já previsto na Legislação Municipal pertinente em vigor;

Considerando ser imprescindível e inadiável a contratação de servidores por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

Considerando que a necessidade da contratação de Supervisor e Entrevistador, em caráter temporário, em razão de excepcional interesse público, resultante da falta de servidores efetivos e pela complementação da carga horária dos professores recém empossados;

Considerando o princípio constitucional do concurso público, sendo que, excepcionalmente, poderá haver casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Art. 37, inc. IX, CF;

Considerando as recomendações do Programa Criança Feliz; Considerando o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme Art. 37, caput, da CF;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado prorrogação dos contratos decorrentes do Processo Seletivo realizado pela Secretaria Municipais de Cidadania e Assistência Social para atendimento do Programa de Governo Criança Feliz, com vigência até 31 de dezembro de 2022, para 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º As prorrogações, objeto da presente regulamentação far-se-á, no que couber, de acordo com as Leis Municipais 317, de 30 de março de 2017 e 327, de 19 de maio de 2017 e na Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Que a Secretaria Municipal de administração e Planejamento, tome as providências necessárias ao atendimento do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete da Prefeita, em 29 DE ABRIL DE 2024

*Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes*

PREFEITA MUNICIPAL

### EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

*Prefeita*

Francisco Allan Fernandes Rodrigues

*Vice-Prefeito*

João Germano da Silveira

*Secretário de Administração*

Imprensa Oficial do Município de Major Sales

E-mail: domajorsales@gmail.com

ANO XIX – Edição Nº1661 segunda-feira, 29 de abril de 2024